



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 331/2014		19-12-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 315/X – PROMEDIA pendente desde 2013

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Andrade, Joaquim Machado, Luís Garcia e Luís Rendeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- Não existem, na presente data, processos pendentes ao abrigo do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, PROMEDIA III, instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto, nomeadamente no que é estabelecido quanto ao “apoio à difusão informativa” e ao “apoio especial à produção”.
- 2- A título excepcional e pela primeira vez, o Governo dos Açores prorrogou até março de 2014 o prazo de candidaturas aos apoios relativos a este ano no âmbito do PROMEDIA III. Como é do conhecimento desta Assembleia, este programa tinha sido revisto no ano anterior, impondo-se portanto aos poderes públicos regionais especial atenção às necessidades de adaptação ao novo enquadramento jurídico. Assim, a prorrogação em quatro meses do prazo de candidaturas, efetuada no interesse das empresas, permitiu aos órgãos de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

comunicação social privados entregar as respetivas candidaturas até ao limite da prorrogação e, assim, aceder aos apoios disponíveis na Região para o efeito.

- 3- Não existem, nesta altura, processos pendentes no que se refere a apoios previstos no PROMEDIA III para 2014. Os pagamentos relativos ao quarto trimestre apenas são efetuados no primeiro trimestre do ano seguinte, por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto. Note-se que, em conformidade com a citada disposição legal e de acordo com o disposto na sublínea ii), da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 36/2013 de 2 de agosto, o prazo de entrega dos comprovativos das despesas executadas, referentes aos apoios à difusão informativa e ao apoio especial à produção, só são remetidos à entidade concedente até 15 de janeiro do ano seguinte ao que se refere. Outra coisa, aliás não poderia deixar de acontecer, porquanto estas despesas só são efetivamente executadas até 31 de dezembro do ano sobre os quais incidem os apoios.
- 4- Os pagamentos são efetuados de forma geral e simultânea, naturalmente dependendo da data de entrega dos respetivos comprovativos das despesas executadas por parte dos beneficiários.
- 5 e 6 - O Governo Regional sempre apoiou e continuará a apoiar as empresas privadas do setor da comunicação social nos Açores. Com o PROMEDIA I, II e III construiu-se um sistema de apoio inédito no país. A Comunicação Social enfrenta vários desafios, alguns deles resultantes da conjuntura económica despoletada pela crise financeira global em 2008 e que se repercutiu no país e na região. Outros são desafios estruturais ditados pela evolução tecnológica e pela criação de novas plataformas de comunicação e difusão, pela adaptação dos conteúdos a esta nova realidade e às alterações nos hábitos de consumo de informação, cultura e entretenimento. São mudanças globais a que os órgãos de comunicação social nos Açores não estão alheios mas que, pela sua pequena dimensão e dispersão arquipelágica, encontram dificuldades específicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

O Governo Regional está atento a este processo de mudança, reconhece o trabalho essencial desenvolvido pelos órgãos de comunicação social e o papel indubitável que eles desempenham na realização da democracia e da autonomia regional. Nesse sentido o Governo dos Açores aumentou em de 17% a dotação do programa PROMEDIA III, que terá inscrito, em 2015, um valor superior a meio milhão de euros.

Com os melhores cumprimentos, e considerações

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3748 Proc. n.º 54.03.00
Data:	014.12.19 N.º 315.18